

Quartel em Chapecó/SC, 23 de outubro de 2008.  
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**  
(Sem Alteração)

**ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 6º BBM**

-08 horas 24/10/08 às 08 horas 25/10/08 – Cap BM Mat 924680-0 Marcelo Fiório Tel Cel 9968-0700 Res 3321-0189;  
-08 horas 25/10/08 às 08 horas 26/10/08 – Maj BM Mat 912021-1 Altair Salésio Rodrigues Tel Cel 8834-1890 Res 3312-1195;  
-08 horas 26/10/08 às 08 horas 27/10/08 – Asp Of BM Mat 927297-6 Marco Antônio Eidt Tel Cel 8417-7084;  
-08 horas 27/10/08 às 08 horas 28/10/08 – Asp Of BM Mat 926200-8 André Luiz Grigulo Tel Cel 9138-5198;  
-08 horas 28/10/08 às 08 horas 29/10/08 – Cap BM Mat 920235-8 Charles Fabiano Acordi Tel Cel 9968-0999 Res 3331-5107;  
-08 horas 29/10/08 às 08 horas 30/10/08 – Maj BM Mat 912021-1 Altair Salésio Rodrigues Tel Cel 8834-1890 Res 3312-1195;  
-08 horas 30/10/08 às 08 horas 31/10/08 – Cap BM Mat 918028-1 Aldo José Franz Tel Cel 9142-2681 Res 3622-6460;

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

**2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO:**  
(Sem Alteração)

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:**

A 15 de outubro de 2008 foi realizada solenidade na sede da 2ª Cia BM, com presença de autoridades e familiares de Bombeiros e Comunidade Regional, pela passagem do primeiro aniversário do trágico acidente na BR 282 do dia 09 de Outubro de 2007, em que quatro Bombeiros Militares e um Bombeiro Comunitário tombaram no cumprimento do dever. Sendo inaugurada a Galeria de Heróis do Corpo de Bombeiros de São Miguel do Oeste, realizado a entrega de Diploma de Honra ao Mérito ao Sub Ten RR BM Mat 906048-0 Walney **Giovanaz** e ao Cb BM RR Mat 9907832-0 **Darci** João Scheibler, e homenagem por ocasião da reforma do Sd BM Mat 925793-4 **Sidinei** Claudio Dalmás. Transcrito do BI nº 041 2ª/6º BBM/2008.

Transcrição de Ofício:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
50ª ZONA ELEITORAL

Ofício nº 329/2008

Dionísio Cerqueira/SC, 29 de setembro de 2008.

Senhor Comandante

Venho à presença de V. Sa., especialmente face a proximidade do pleito municipal, REQUISITAR um espaço físico apropriado junto a esse Comando, visando o alojamento provisório de presos no período eleitoral, notadamente no dia 05 de outubro próximo vindouro.

Na oportunidade e apresento a V. Sa. Protestos de consideração e apreço

RAFAEL FLECK ARNT  
Juiz Eleitoral

Ilmo. Sr.  
CLAUDIR RODRIGUES DA VEIGA  
DD. Comandante do 2º Pelotão de Bombeiros Militares  
DIONÍSIO CERQUEIRA-SC  
Transcrito do BI nº 041 2ª/6º BBM/2008.

Xanxerê, 14 de outubro de 2008.

Ilustríssimo Sr.  
Walter Parizotto  
Comandante do Corpo de Bombeiros

“Viva o momento presente da vida, mas não mate o espírito de criança que um dia houve em você. Cultive a simplicidade, o mundo de sonhos, a alegria, o amor à natureza e a confiança em Deus. Com toda a certeza sua vida terá mais sentido e muito mais beleza...” (Fernandes Partiners)

Obrigado pelo seu apoio na Festa Municipal das Crianças.

Iára Helena Callfass  
Secretária do Desenvolvimento Social  
Luciana Contini  
Coordenadora do Evento  
Transcrito do BI nº 041/3ª/6º BBM/2008.

#### II Congresso Internacional de cães de busca, resgate e salvamento:

A 21 de outubro de 2008, deu início o II Congresso Brasileiro de Busca, Resgate e Salvamento com Cães e a II Prova de Certificação de Binômios da Organização Internacional de Cães de Resgate – IRO no Centro de Treinamento da 3ª/6ºBBM (Xanxerê) que será realizado no período de 21 a 26 de outubro de 2008.

Transcrito do BI nº 041/3ª/6º BBM/2008.

#### ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

##### Destino:

A 20 de outubro de 2008, do Cap BM Mat 920235-8 **Charles** Fabiano Acordi, Ajudante e Ch do B-1 do 6º BBM, às cidades de Tubarão e Rio do Sul, ministrar aulas sobre o SPCDA, para os Cursos de Análise de Projetos, Vistorias, Gerenciamento da Atividade Técnica e SIGAT, com retorno no dia 23 de outubro de 2008.

A 21 de outubro de 2008, do signatário, Cmt Intº do 6º BBM (Chapecó), do Maj BM Mat 900208-1 Luiz Carlos **Balsan**, Sub Cmt do 6º BBM (Chapecó) e do Asp Of Mat 927297-6 Marco Antônio **Eidt** à cidade de Xanxerê-SC, para participar de solenidade de abertura do II Congresso

Brasileiro de Cães de Busca, Resgate e Salvamento e II Prova de Certificação Internacional da Organização Internacional de Cães de Resgate, com retorno na mesma data.

Desconto em férias:

A 20 de outubro de 2008, do Cap BM Mat 918028-1 **Aldo** José Franz, Cmt da 2ª/6ªBBM(São Miguel do Oeste), concedido 02 (dois) dias para desconto em férias, referente período aquisitivo de 2008.

Transcrito do BI nº 041 2ª/6ª BBM/2008.

Funções Diversas:

A 20 de outubro de 2008, o Cap BM Mat 924680-8 **Marcelo** Fiório, da 1ª/6ª BBM (Chapecó), passa a responder pelo Comando da 2ª /6ª BBM (São Miguel do Oeste) enquanto durar o afastamento do Cap BM Mat 918028-1 **Aldo** José Franz.

Transcrito do BI nº 041 2ª/6ª BBM/2008.

A 22 de outubro de 2008, deixou de responder pelo Cmdo da 2ª/6ª BBM (São Miguel do Oeste), o Cap BM Mat 924680-8 **Marcelo** Fiório, da 1ª/6ª BBM (Chapecó), por ter reassumido o Cmdo o Cap BM Mat 918028-1 **Aldo** José Franz.

Transcrito do BI nº 041 2ª/6ª BBM/2008.

Apresentação:

A 21 de outubro de 2008, do signatário, Cmt Intº do 6º BBM, ao Sr Cel BM Sub Cmt Geral do CBMSC, na 3ª/6ª BBM (Xanxerê), por ocasião da cerimônia de abertura do II Congresso Brasileiro de Cães de Busca, Resgate e Salvamento e II Prova de Certificação Internacional da Organização Internacional de Cães de Resgate.

**ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:**

Licença Especial – Gozo:

A 15 de outubro de 2008, do 1º Sgt BM Mat 913385-2 **Claudir** Rodrigues da Veiga do 2º/2ª/6ª BBM (Dionísio Cerqueira), concedido o gozo de 30 (trinta) dias de licença especial, referente ao 3º mês do 5º quinquênio.

Transcrito do BI nº 041 2ª/6ª BBM/2008.

A 15 de outubro de 2008, do 1º Sgt BM Mat 913379-8 **Alcimar** Antônio Lauer, do 3º/2ª/6ª BBM (Maravilha), concedido o gozo de 30 (trinta) dias de licença especial, referente ao 2º mês do 3º quinquênio.

Transcrito do BI nº 041 2ª/6ª BBM/2008.

Desconto em Férias:

A 17 de outubro de 2008, do 2º Sgt BM Mat 920497-0 Lauri **Silvestre** Kunz, do 1º/1º/2ª/6ª BBM (Guaraciaba), concedido 08 (oito) dias desconto em férias, referente período aquisitivo de 2008.

Transcrito do BI nº 041 2ª/6ª BBM/2008.

Destino:

A 15 de outubro de 2008, do 1ºSgt BM Mat. 913391-7 Ivanor **Antonioli** do 2º/2ª/6ª BBM (Dionísio Cerqueira) à cidade de São Miguel do Oeste–SC, afim de participar de solenidade de entrega

de Diplomas de Mérito e Inauguração da Galeria de Heróis do Corpo de Bombeiros de São Miguel do Oeste-SC. Retornando no mesmo dia.

Transcrito da BI nº 041 2ª/6º BBM/2008.

A 15 de outubro de 2008, do 3º Sgt BM Mat. 914953-8 **Luizberto** Hercilio Costa, do 2º/2º/2ª/6º BBM (Palma Sola), à cidade de São Miguel do Oeste, afim de participar da solenidade militar de entrega de Diploma de Honra ao Mérito e homenagem póstuma, com a inauguração da "Galeria de Heróis" no Corpo de Bombeiros de São Miguel do Oeste, com retorno na mesma data.

Transcrito do BI nº 041 2ª/6º BBM/2008.

A 15 de outubro de 2008, do 3º Sgt BM Mat 913403-4 Osni Francisco **Pereira**, do 1º/4º/2ª/6ºBBM (Iporã do Oeste), viagem da VTR BM ATP – 166, Placa LYL 2142, Registro BM 11-3701 à 2ª/6ºBBM - São Miguel do Oeste - SC, participar da solenidade de entregas de Diplomas de Mérito e Inauguração “Galeria dos Heróis” do Corpo de Bombeiros Militar, com retorno na mesma data.

Transcrito do BI nº 41 2ª/6º BBM/2008.

A 15 de outubro de 2008, do 3º Sgt BM Mat 913403-4 Osni Francisco **Pereira**, do 1º/4º/2ª/6ºBBM (Iporã do Oeste), à cidade de São Miguel do Oeste - SC, buscar a VTR ABT 11, Placa MBA 5155, Registro BM 113396, a qual encontrava em reforma, com retorno na mesma data.

Transcrito do BI nº 041 2ª/6º BBM/2008.

A 15 de outubro de 2008, do 3º Sgt BM Mat 913392-5 José Carlos **Cândido**, Cmt do 4º/1º/3ª/6ºBBM (São Domingos), à cidade de Xanxerê-SC, em objeto de serviço (devolução da Vtr AT-16 para a 3ª Cia BM, a qual encontrava-se substituindo a Vtr ABT-23 do 4ºGBM de São Domingos que estava baixada para manutenção), retornando na mesma data.

Transcrito do BI nº 041/3ª/6º BBM/2008.

A 16 de outubro de 2008, do 1ºSgt BM Mat. 913391-7 Ivanor **Antonioli** do 2º/2ª/6º BBM (Dionísio Cerqueira) à cidade de São Miguel do Oeste–SC, afim de participar de Reunião Fronteira II na sede do 14º RCMEC de São Miguel do Oeste. Retornando no mesmo dia.

Transcrito do BI nº 041 2ª/6º BBM/2008.

A 17 de outubro de 2008, do 3º Sgt BM Mat 914815-9 Carlos Roberto **Scariot** do 1º/2ª/6ºBBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Itapiranga - SC, afim de reforçar de efetivo do PBM durante a realização da 30ª Oktoberfest , com retorno às 08h do dia 18 de Outubro.

Transcrito do BI nº 041 2ª/6º BBM/2008.

A 20 de outubro de 2008, do 3º Sgt BM Mat 913403-4 Osni Francisco **Pereira**, do 1º/4º/2ª/6ºBBM (Iporã do Oeste), viagem da VTR BM ATP – 166, Placa LYL 2142, Registro BM 11-3701, à cidade de Palma Sola - SC, (sede do GBM) fazer a devolução da VTR ACA - 08, com retorno na mesma data.

Transcrito do BI nº 041 2ª/6º BBM/2008.

A 22 de outubro de 2008, do 3º Sgt BM Mat 914287-8 **Artêmio** Rosniak, Cmt do 1º/3º/1ª/6º BBM (Modelo), à cidade de São Miguel do Oeste – SC, para fins de consulta médica e resolver assuntos administrativos da OBM, com retorno na mesma data.

Transcrito da NB 042/1ª/6º BBM/2008.

#### Visita Médica:

A 16 de outubro de 2008, a Sub Ten BM Mat 912137-4 **Ivete** Ramon, da 1ª/6ºBBM (Chapecó), compareceu à visita médica, sendo concedido 02 (dois) dias de dispensa pelo 1º Ten PM Médico Mat. 913432-8 José Pegoraro **Foresti** CRM/SC 3597.

Transcrito da NB 042/1ª/6º BBM/2008.

Funções Diversas:

A 15 de outubro de 2008, do Cb BM Mat 914833-7 **Olcimar** Francisco Lauer, do 3º/2ª/6ºBBM (Maravilha), passa a responder pelo expediente do 3º/2ª/6ºBBM (Maravilha), enquanto durar o afastamento do 1º Sgt BM Mat 913379-8 **Alcimar** Antônio Lauer.  
Transcrito do BI nº 041 2ª/6º BBM/2008.

A 15 de outubro de 2008, do 1ºSgt BM Mat. 913391-7 Ivanor **Antonioli** do 2º/2ª/6º BBM - (Dionísio Cerqueira), passa a responder pelo expediente do 2º/2ª/6ºBBM (Dionísio Cerqueira), enquanto durar o afastamento do 1ºSgt BM Mat 913385-2 **Claudir** Rodrigues da Veiga.  
Transcrito do BI nº 041 2ª/6º BBM/2008.

A 17 de outubro de 2008, passa a responder pelo Cmdo do 1º/1º/2ª/6ºBBM (Guaraciaba) o 3º Sgt BM Mat 914815-9 Carlos Roberto **Scariot**, enquanto durar o afastamento do 2º Sgt BM Mat 920497-0 Lauri **Silvestre** Kunz.  
Transcrito do BI nº 041 2ª/6º BBM/2008.

A 20 de outubro de 2008, o 1º Sgt BM Mat 906034 Antonio **Severino** S. Aléssio 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), passa a responder pelo expediente da 2ª /6º BBM ( São Miguel do Oeste) enquanto durar o afastamento do Cap BM Mat 918028-1 **Aldo** José Franz.  
Transcrito do BI nº 041/1º/2ª/6º BBM/2008.

A 22 de outubro de 2008, deixou de responder pelo expediente o 1º Sgt BM Mat 906034-0 Antonio **Severino** S. Aléssio, por ter reassumido o Cmdo da 2ª /6º BBM ( São Miguel do Oeste) o Cap BM Mat 918028-1 **Aldo** José Franz.  
Transcrito do BI nº 041 2ª/6º BBM/2008.

### ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Visita médica:

A 07 de outubro de 2008, do Cb BM Mat 915944-4 Celso **Luiz** Ferro, do 1º/2ª/6ºBBM, (São Miguel do Oeste), junto a JMC, necessitando conforme ficha de visita médica, de 30 (trinta) dias para tratamento de saúde a contar de 08 de Outubro de 2008. Dr. Júlio Cesar Vidal Verdi - 1º Ten Med PM pres. JMC.  
Transcrito do BI nº 041 2ª/6º BBM/2008.

Licença Especial – Gozo:

A 15 de outubro de 2008, do Cb BM Mat. 916183-0 Gilberto Roque **Matiello** do 2º/2ª/6ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedido o gozo de 30 (trinta) dias de licença especial referente ao 2º mês do 4º quinquênio.  
Transcrito do BI nº 041 2ª/6º BBM/2008.

A 15 de outubro de 2008, do Cb BM Mat 913389-5 Eurico **Ribeiro** da Veiga do 2º/3ª/6º BBM (Xaxim), concedido o 1º mês do 4º quinquênio, relativo ao período de 26 de março de 1999 a 25 de março de 2004.  
Transcrito do BI nº 041/3ª/6º BBM/2008.

Férias/Gozo:

A 15 de outubro de 2008, do Sd Mat 927772-2 Eder **Wander** Gonzaga Neves, do 3º/3ª/6ºBBM (São Lourenço do Oeste), concedido 30 (trinta) dias de gozo de férias referente período aquisitivo de 2007.

Transcrito do BI nº 041/3ª/6º BBM/2008.

Visita Médica:

A 19 de outubro de 2008, o Sd BM Mat 927779-0 **Rodrigo** Moesch Welter do 4º/1º/3ª/6º BBM (São Domingos), compareceu a visita médica obtendo o seguinte parecer, necessita ser dispensado das atividades por 20 (vinte) dias, conforme atestado médico expedido junto ao a CliniPOM, CID Z54-0, K40 e K37, pelo 1º Ten PM Médico Mat 913432-8 José Pegoraro **Foresti** CRM/SC 3597.

Transcrito do BI nº 041/3ª/6º BBM/2008.

Destino:

A 15 de outubro de 2008, do BCP Mat 0446 Luiz Catarino de **Castro**, do 4º/1º/3ª/6ºBBM (São Domingos), à cidade de Xanxerê-SC, em objeto de serviço (devolução da vtr AT-16 para a 3ª Cia BM, a qual encontrava-se substituindo a Vtr ABT-23 do 4ºGBM de São Domingos que estava baixada para manutenção), retornando na mesma data.

Transcrito do BI nº 041/3ª/6º BBM/2008.

A 20 de outubro de 2008, do Sd BM Mat 927095-7 **Moisés** Kluska do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê) à cidade de Chapecó – SC, em objeto de serviço, motorista da VTR ATP 31, buscar representantes da Organização Internacional de Cães de Resgate e Oficial da CBMBA, com retorno na mesma data.

Transcrito do BI nº 041/3ª/6º BBM/2008.

Apresentação:

A 14 de outubro de 2008, do Sd BM Mat. 923509-4 Jepherson **Adriano** Schueigerti, do 2º/2ª/6ºBBM (Dionísio Cerqueira), por término do gozo de 30 (trinta) dias das férias regulamentares, referente ao período de 2007.

Transcrito do BI nº 041 2ª/6º BBM/2008.

A 15 de outubro de 2008, do Sd BM Mat 921015-6 Aloísio Kunerath **Kunz** do 5º/1ª/6ºBBM (São Carlos), por término de gozo de férias regulamentares.

Transcrito da NB 042/1ª/6º BBM/2008.

A 16 de outubro de 2008, do Cb BM Mat. 914952-0 Junior Cesar **Zenatti** do 2º/2ª/6ºBBM (Dionísio Cerqueira), por término do gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período de 2007.

Transcrito do BI nº 041 2ª/6º BBM/2008.

A 17 de outubro de 2008, do Sd BM Mat 922643-5 **Deonilso** Andreatta, do 4º/2ª/6º BBM (Itapiranga), por término do gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período de 2007.

Transcrito do BI nº 041 2ª/6º BBM/2008.

Férias – Gozo:

A 15 de outubro de 2008, do Cb BM Mat 914951-1 José Silveira **Porfirio**, do 1º/2º/2ª/6º BBM (São José do Cedro), concedido gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2007.

Transcrito do BI nº 041 2ª/6º BBM/2008.

A 15 de outubro de 2008, do Sd BM Mat 928128-2 Ricardo **Tolfo**, do 5º/1ª/6ºBBM (São Carlos), concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

Transcrito do BI nº 041 2ª/6º BBM/2008.

A 19 de outubro de 2008, do Sd BM Mat 927072-8 **Bertilo** Bourscheodt, do 4º/2º/6º BBM (Itapiranga), concedido o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período de 2007.

Transcrito da NB nº 021/4º/2ª/6º BBM/2008.

Destino:

A 20 de outubro de 2007, do Sd BM Mat 916184-8 Idanir José **Zambom** do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), a cidade de Xanxerê – SC, para fins de participar do II Congresso Brasileiro de Cães de Busca, Resgate e Salvamento, com retorno previsto para 26/10/2008.

Transcrito da NB 042/1ª/6º BBM/2008.

A 22 de outubro de 2007, do Sd BM Mat 927105-8 Evandro **Ludvig**, do 3º/1ª/6º BBM (Pinhalzinho), a cidade de Chapecó – SC, para participar de Curso GVE no Auditório da SDR Chapecó, conforme nota eletrônica encaminhamento Nr 190-08-DiLFCALVtr - Re: Acesso AT 27 GVE, do Cmt da 1ª/6º BBM (Chapecó), de 17 Out 2008.

Transcrito da NB 042/1ª/6º BBM/2008.

Destino:

A 15 de outubro de 2008, do Cb BM Mat 914816-7 Celso **Jocelho** dos Santos, do 2º/2º/2ª/6º BBM (Palma Sola), à cidade de São Miguel do Oeste, afim de participar da Solenidade Militar de entrega de Diploma de Honra ao Mérito e homenagem póstuma, com a inauguração da "Galeria de Heróis" no Corpo de Bombeiros de São Miguel do Oeste, com retorno na mesma data.

Transcrito do BI nº 041 2ª/6º BBM/2008.

A 15 de outubro de 2008, do Cb BM Mat 916186-4 **Ivair** Ganzer do 1º/2º/2ª/6º BBM – (São José do Cedro) à cidade de São Miguel do Oeste–SC, afim de participar da Solenidade Militar de entrega de Diploma de Honra ao Mérito e homenagem póstuma, com a inauguração da "Galeria dos Heróis", retornando na mesma data.

Transcrito do BI nº 041 2ª/6º BBM/2008.

A 15 de outubro de 2008, do Cb BM Mat 914951-1 José Silveira **Porfirio** do 1º/2º/2ª/6º BBM – São José do Cedro à cidade de São Miguel do Oeste–SC, afim de participar da Solenidade Militar de entrega de Diploma de Honra ao Mérito e homenagem póstuma, com a inauguração da "Galeria dos Heróis", retornando na mesma data.

Transcrito do BI nº 041 2ª/6º BBM/2008.

A 15 de outubro de 2008, do Sd BM Mat 927086-8 Giovanni **Rambo** do 1º/3º/2ª/6ºBBM (Cunha Porã), à cidade de São Miguel do Oeste, afim de participar da solenidade Militar de entrega de Diploma de Honra ao Mérito e homenagem póstuma, com inauguração da Galeria dos Heróis, na sede da 2ª/6º BBM em São Miguel do Oeste – SC, com retorno na mesma data.

Transcrito do BI nº 041 2ª/6º BBM/2008.

A 17 de outubro de 2008, do Cb BM Mat 903299-6 **Ivo** Erlo do 1º/2ª/6ºBBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Itapiranga - SC, afim de reforçar de efetivo do PBM durante a realização da 30ª Oktoberfest , com retorno às 08h do dia 18 de Outubro.  
Transcrito do BI nº 041 2ª/6º BBM/2008.

A 18 de outubro de 2008, do Sd BM Mat 927093-0 Michael **Magrini** do 1º/2ª/6ºBBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Itapiranga - SC, afim de reforçar de efetivo do PBM durante a realização da 30ª Oktoberfest , com retorno às 08h do dia 19 de Outubro.  
Transcrito do BI nº 041 2ª/6º BBM/2008.

A 18 de outubro de 2008, do Sd BM Mat 927068-0 Sidinei **Dezordi** do 1º/2ª/6ºBBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Itapiranga - SC, afim de reforçar de efetivo do PBM durante a realização da 30ª Oktoberfest , com retorno às 08h do dia 18 de Outubro.  
Transcrito do BI nº 041 2ª/6º BBM/2008.

A 19 de outubro de 2008, do Sd BM Mat 914859-9 Romildo **Rowe** do 1º/2ª/6ºBBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Itapiranga - SC, afim de Reforçar de Efetivo do PBM durante a realização da 30ª Oktoberfest , com retorno às 08h do dia 20 de Outubro.  
Transcrito do BI nº 041 2ª/6º BBM/2008.

A 19 de outubro de 2008, do Sd BM Mat 927722-6 **Maikel** Junior de Lima do 1º/2ª/6ºBBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Itapiranga - SC, afim de reforçar de efetivo do PBM durante a realização da 30ª Oktoberfest , com retorno às 08h do dia 20 de Outubro.  
Transcrito do BI nº 041 2ª/6º BBM/2008.

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### **SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 06/6º BBM/2008:**

Pelas conclusões a que chegou o Asp Of BM Mat 927264-0 Diego Maciel Serafim, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/6º BBM/2008, instaurado através da Portaria nº 058/6º BBM, de 19 de setembro de 2008, com a finalidade de apurar a possibilidade de o Cb BM Mat 911809-8 Leocildes Teixeira do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê-SC), ter cometido as transgressões disciplinares tipificadas na própria Portaria que deu início ao Processo, por ter no dia 26 de agosto de 2007, por volta das 19h, se envolvido em acidente de trânsito, provocando danos materiais de média monta em veículo de terceiro e se evadido do local, sendo posteriormente encontrado por policiais militares em visível estado de embriagues alcoólica, tendo sido identificado como bombeiro militar, sendo conduzido e preso em situação de flagrante de crime de trânsito. Agindo dessa forma, o Cb BM Teixeira teria, em tese, infringido o Art. 13, item 2 do RDPMSC, e itens 79 e 111 do Anexo I do RDPMSC.

Analisando o presente processo, vê-se que os depoimentos nas folhas 9, 10, 11, 54, 55 e 76 corroboram em afirmar que o militar acusado teria se evadido do local após colidir com o veículo da Sra. Nair Lourdes Carpenedo Felipini o que o próprio confessou em seu depoimento (folhas 11), como segue na parte transcrita – “Que, descuidou-se e acabou colidindo na traseira do referido veículo estacionado; Que imaginou que os danos materiais fossem de pequena monta e como não tinha nenhuma pessoa no interior do veículo, continuou o seu trajeto;”. Agindo dessa maneira teria, em tese, cometido o crime de trânsito “*Afastar-se o condutor do veículo do local do acidente, para fugir à responsabilidade penal ou civil que lhe possa ser atribuída*” (Art. 305 do CTB). No depoimento do Sd PM Moser (folhas 79), foi relatado que quando a Gu do PPT chegou ao posto Vitória, onde o acusado estacionou seu IMP/Subaru e foi flagrado pela Gu PM no volante de um Fusca amarelo, tentando sair do local e sendo impedido por populares. Na ocasião em que o acusado foi surpreendido pela Gu do PPT, teria alegado que estava retornando ao local para fazer o acerto do prejuízo causado. O que nem tentou justificar nas oportunidades que lhe foram concedidas, porém, foi, por que retornaria com outro

carro, se o seu IMP/Subaru estava em condições de fazer o trajeto, sendo já o fizera chegando até ali? Ou mesmo, se a intenção era realmente a de arcar com o prejuízo causado por que saíra do local do acidente? Analisando o depoimento da Sra. Nair Felipini (folhas 54 e 55), vê-se que a mesma, devido a inércia do acusado em honrar com o prejuízo, chegou ao ponto de impetrar em desfavor do mesmo uma Ação de Reparação de Danos Causados por Acidente de Trânsito (folhas 56, 57, 58, 59, 60 e 61).

Diante dos apontamentos, leva-se a conclusão de que, se nas várias ocasiões de que dispôs para arcar com suas responsabilidades não o fez, não seria no momento mais oportuno para eximir-se da responsabilização pelos danos que não aproveitaria. Dessa forma, leva-se a crer que a intenção de o acusado tomar outro carro para sair do local era de despistar a PM, pois notando que havia perdido a placa dianteira de seu IMP/Subaru, e por se tratar de ex-PM, sabia que as características de seu veículo já haviam sido passadas pelo COPOM para todas as Vtrs, e as atenções da polícia estariam voltadas para ele.

Assim, além cometer o crime de trânsito supracitado, foi autuado em flagrante “*por conduzir veículo automotor, na via pública, sob influência de álcool, ou substância de efeitos análogos, expondo a dano potencial a incolumidade de outrem*” (artigo 306 do CTB), conforme folhas 06 (Auto de Prisão em Flagrante nº 100/2007).

Analisando essa seqüência de condutas, não restam dúvidas de que o militar acusado cometeu a transgressão disciplinar, “*Desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial, judicial ou administrativa.*” (item 79, do Anexo I, do RDPMSC).

Há, ainda, a previsão da transgressão disciplinar por “*Embriagar-se ou induzir outro a embriaguez, embora tal estado não tenha sido constatado por médico*” (item 111, do Anexo I, do RDPMSC). Não obstante, ao cometer a transgressão disciplinar do item 79, do Anexo I, do RDPMSC, desrespeitando regra de trânsito por conduzir veículo automotor sob influência de álcool – entenda-se nesse caso, em visível estado de embriaguez alcoólica – já estaria, conseqüentemente, incorrendo na transgressão disciplinar do item 111, do Anexo I, do RDPMSC. Com o objetivo de não tipificar duas vezes o mesmo fato – a embriaguês do acusado - a transgressão do item 79, do Anexo I, do RDPMSC (de maior gravidade) absorve a do item 111, do Anexo I, do RDPMSC (de menor gravidade), restando autuar o acusado apenas na de maior gravidade.

Em suma, o Cb BM Teixeira, cometeu a transgressão quando em estado de visível embriaguez foi identificado como bombeiro militar, situação agravada pelo fato de o mesmo ter desrespeitado regra de trânsito; num primeiro momento, por conduzir veículo automotor, na via pública, sob influência de álcool e num segundo momento, quando após ter provocado a colisão e produzido dano de média monta em veículo de terceiro, ter se evadido do local.

Agindo dessa forma, não expôs somente a imagem do cidadão Leocides Teixeira, mas a de toda a corporação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina a uma situação vexatória. Situação essa, que não afeta apenas sua honra pessoal, mas também o pundonor bombeiro-militar e o decoro da classe. Dessa forma, cometeu a transgressão disciplinar prevista no Art. 13, item 2 do RDPMSC, que diz que são transgressões disciplinares: “*todas as ações, comissões ou atos, não especificados na relação de transgressões do Anexo I citado, que afetem a honra pessoal, o pundonor policial-militar, o decoro da classe ou o sentimento do dever e outras prescrições contidas no Estatuto dos Policiais-Militares, leis e regulamentos, bem como aquelas praticadas contra regras e ordens de serviço estabelecidas por autoridades competentes.*”

O que fundamenta a punição nas transgressões disciplinares é o sistema disciplinar que vigora na relação entre o Estado e seus servidores, cabendo a administração zelar pela correção e legitimidade da atuação de seus agentes, de modo que quando se noticia conduta incorreta ou ilegítima tem a Administração o poder jurídico de punir os infratores.

A prática de transgressões disciplinares, pelo agente público militar, faz surgir para Administração Militar o que se denomina *jus puniendi*, ou seja, o direito de punir, que somente poderá ser exercido por meio de um processo administrativo militar, observando os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Princípios esses garantidos em todas as etapas do presente Processo Administrativo Disciplinar. Seja na Defesa Prévia, quando foram levados ao conhecimento do Cb BM Teixeira os fatos os quais lhe estavam sendo imputada a autoria, bem como lhe foi concedido o prazo de três dias úteis para que, querendo, apresentasse suas Justificativas / Razões de Defesa e/ou requeresse provas, sendo que o

mesmo se reservou ao direito de permanecer em silêncio. Seja nas oitivas das testemunhas, sendo cientificada com antecedência ao militar acusado a data, hora e local da inquirição de cada testemunha, informando a esse que lhe seria permitido o livre acesso a audiência, bem como de seu defensor constituído, sendo que o mesmo não se fez presente, ou foi representado, em nenhuma delas. Ou mesmo, cientificando-lhe do prazo de dois dias úteis para que, querendo, apresentasse suas Alegações Finais, quando todos os documentos juntados foram anexados ao Formulário de Apuração de Transgressão Disciplinar e apresentados ao militar acusado, sendo que o mesmo, novamente, reservou-se ao direito de permanecer em silêncio.

Desse modo, aplicam-se os princípios da hierarquia e disciplina, inseridos na Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares) e no Decreto nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, os quais orientam que parte de cada membro das organizações militares a rigorosa observância e o acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições.

Conclui-se, portanto, que o Estado através da Administração Militar é responsável pela manutenção dos princípios da hierarquia e disciplina de seus agentes, são estes princípios os norteadores dos valores morais e éticos.

Dou a seguinte solução;

a) Concordar com o Parecer do Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, entendendo que o Cb BM Mat 911809-8 Leocliedes Teixeira do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê-SC), cometeu as transgressões disciplinares a ele imputadas na Portaria nº 058/6º BBM/2008, infringindo o Art. 13, item 2 do RDPMSC, bem como o item 79 do Anexo I do RDPMSC.

b) Punir o Cb BM Mat 911809-8 Leocliedes Teixeira do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê-SC), com 3 DIAS DE DETENÇÃO.

c) Cmdo da 3ª/6º BBM, intimar o acusado da presente solução;

d) Ajudância, publicar a presente solução no Boletim Interno do 6º BBM;

e) Esperar o prazo recursal e em não havendo recurso, publicar a punição em Boletim Interno do 6º BBM a após inseri-la no SIRH;

f) Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar no B -2 do 6º BBM.

Chapecó-SC, 21 de outubro de 2008.

---

ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES – Maj BM  
Comandante Interino do 6º BBM

Elogio:

A pedido do Asp Of BM Mat 926200-8 André Luiz **Grigulo**, elogio o Cb BM Mat 920517-9 Valter Luciano **Huning**, Cb BM Mat 914830-2 João Carlos **Claro**, Cb BM Mat 916187-2 Maximino **Missio**, Sd BM Mat 924578-2 Clair **Bazi**, Sd BM Mat 927207-0 Rodrigo **Somensi**, Sd BM Mat 927067-1 **Gelson** Roberto Pagliosa, Sd BM Mat 927064-7 **Alberto** Dal Piva Neto, Sd BM Mat 926376-4 **Adilson** de Oliveira, Sd BM Mat 927764-1 **Alan** Delei Cieluzinsk, pela maneira competente e profissional como conduziram o treinamento dos Bombeiros Comunitários realizado nos dias 17 e 18 de outubro de 2008 na propriedade do Sr. Eron Daldissera. Tais bombeiros demonstraram profundo conhecimento, profissionalismo e imensa dedicação ao abrirem mão de seu tempo de lazer com seus

familiares, para repassarem um pouco de seus conhecimentos aos Bombeiros Comunitários. São de pessoas como estes exemplares bombeiros, dedicados e comprometidos com o serviço, que a instituição Bombeiro Militar necessita. Parabéns pelo empenho. O Corpo de Bombeiros Militar e a comunidade a que servem, se orgulham e agradecem pelos seus trabalhos bem realizados. Individual, averbe-se.

Transcrito da NB 042/1ª/6º BBM/2008.

A pedido do Asp Of BM Mat 926200-8 André Luiz **Grigulo**, elogio o BC Evaldo Martins de Moraes **Junior** e BC **Rogério** Santos, pela maneira competente e profissional como conduziram o treinamento dos Bombeiros Comunitários realizado nos dias 17 e 18 de outubro de 2008 na propriedade do Sr. Eron Daldissera. Tais bombeiros demonstraram profundo conhecimento, profissionalismo e imensa dedicação ao abrirem mão de seu tempo de lazer com seus familiares, para repassarem um pouco de seus conhecimentos aos Bombeiros Comunitários. São de pessoas como estes exemplares bombeiros, dedicados e comprometidos com o serviço, que a instituição Bombeiro Militar necessita. Parabéns pelo empenho. O Corpo de Bombeiros Militar e a comunidade a que servem, se orgulham e agradecem pelos seus trabalhos bem realizados. Individual, averbe-se.

Transcrito da NB 042/1ª/6º BBM/2008.

---

**ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES - Maj BM**  
Cmt Intº do 6º BBM